

**CONTRATO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ALUNORTE – ALUMINA DO
NORTE DO BRASIL S/A E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ABAETETUBA, NA FORMA
SEGUINTE (“Contrato”):**

1. PARTES

- I. **ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A**, com sede na Rodovia PA-481, km 12, Área 73, Distrito de Murucupi, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.848.387/0001-54, neste ato representada por **Michel Heleno Lisboa**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 0786380543, e inscrito no CPF/ME sob o nº 056.542.426-28, e **Anderson Baranov**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 10158825, e inscrito no CPF/ME sob o nº 144.630.298-99, doravante designada “**ALUNORTE**” e
- II. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, com sede na Rua Siqueira Mendes, nº 1359. Centro – Abaetetuba - PA 68440000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.105.127.0001-99, neste ato representada por sua representante legal, **Francineti Maria Rodrigues Carvalho**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF/ME sob o nº 318.852.252-53, doravante designada “**DONATÁRIA**”;

ALUNORTE e DONATÁRIA sendo isoladamente designadas como **PARTE** e, em conjunto, **PARTES**.

2. OBJETO

- 2.1 A **ALUNORTE**, pelo presente instrumento, doa à **DONATÁRIA**, por livre iniciativa e liberalidade, 300 (trezentas) cestas básicas, todas livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus e/ou gravames (“**BENS**”) a serem destinadas às famílias prejudicadas com as fortes chuvas ocorridas em 05 de setembro de 2022 no município de Abaetetuba/PA.
- 2.2 A **DONATÁRIA** se compromete a utilizar os Bens, única e exclusivamente para os fins descritos na Cláusula 2.1 e desde que respeitadas as condições descritas na Cláusula 3.1 .
- 2.3 A **DONATÁRIA** expressamente declara que aceita, de forma incondicional, a doação de 300 (trezentas) cestas básicas prevista na Cláusula 2.1 acima, para nada reclamar, a qualquer tempo e a qualquer título, acerca do objeto da doação e de qualquer cláusula deste Contrato.

3. OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

- 3.1 São obrigações da **DONATÁRIA**:

DS


DS


- (a) Comprovar o recebimento dos BENS à **ALUNORTE**, seja mediante apresentação de Prestação de Contas na forma da Cláusula 5 abaixo, ou de qualquer outra forma considerada satisfatória pela **ALUNORTE**;
 - (b) Tomar todas as providências e/ou praticar todos os atos necessários à transferência da propriedade do Objeto.
 - (c) Aplicar os Bens recebidos a título de doação, única e exclusivamente, para ajuda humanitária visando beneficiar as famílias impactadas pelas fortes chuvas ocorridas no dia 05 de setembro de 2022, no município de Abaetetuba, sendo vedada qualquer destinação diversa;
 - (d) Garantir que as cestas recebidas e seu uso estejam sujeitos a contabilidade pública e auditoria pública pela Auditoria Geral do Estado (AGE) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE), atestando que as cestas foram distribuídas de acordo com o fim para o qual foram solicitadas, e que tais relatórios devem estar disponíveis ao público.
 - (e) No caso de excedente de cestas determinado no final do período de execução do contrato, o **MUNICÍPIO** compromete-se a utilizar os recursos remanescentes dessa doação para ajuda a famílias em situação de vulnerabilidade.
 - (f) Arcar com todos os tributos federais, estaduais, municipais e demais encargos legais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto do Contrato;
 - (g) Responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela entrega e custos logísticos relacionados à utilização dos Bens ora doados; e
 - (h) Responsabilizar-se, integral e exclusivamente, por todos e quaisquer danos causados aos Bens, após a entrega pela **ALUNORTE**. Em nenhuma hipótese, a **ALUNORTE** será responsabilizada por danos ocorridos durante e/ ou após a disponibilização dos Bens à **DONATÁRIA**.
 - (i) Atualizar todos os documentos necessários relativos aos Bens ora doados, para o nome da **DONATÁRIA**, correndo por sua própria conta todas as despesas necessárias para tanto.
- 3.2 Caso a **DONATÁRIA** não cumpra as obrigações acima expostas, bem como não pratique e/ou tome qualquer providência necessária ao seu cumprimento, a **ALUNORTE** poderá revogar este Instrumento, hipótese na qual a **DONATÁRIA** deverá restituir o Objeto à **ALUNORTE** integralmente e no estado em que foi doado.
- 4. OBRIGAÇÕES DA ALUNORTE**
- 4.1 A **ALUNORTE** se obriga a efetuar a transferência dos Bens à **DONATÁRIA**, na forma e no montante estabelecidos na Cláusula 2 acima.
- 4.2 Realizar a entrega dos Bens à **DONATÁRIA** no seguinte endereço: Rua Siqueira Mendes nº 1359. Centro, Abaetetuba, Pará, CEP: 68440000.

DS
Art

DS
AB

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 A **DONATÁRIA** se compromete em apresentar à **ALUNORTE**, evidências do recebimento dos Bens doados, conforme descrito no objeto deste Contrato, podendo ser:

- (a) Protocolo assinado pela Prefeitura de recebimento das cestas doadas; e
- (b) Cópia deste contrato de doação assinado por ambas as partes.

6. COMBATE À CORRUPÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

6.1 A **DONATÁRIA** por si e por todos os seus representantes, contratados ou subcontratados, sócios, afiliadas, empregados, agentes, diretores, administradores, consultores, assessores e/ou fornecedores (em conjunto "**Grupo da Donatária**"), compromete-se, ainda que eventualmente receba determinação em contrário pela **ALUNORTE** ou por qualquer de seus representantes, contratados ou subcontratados, sócios, afiliadas, empregados, agentes, diretores, administradores, consultores, assessores e/ou fornecedores (em conjunto "**Grupo da HYDRO**") a:

- (a) não pagar, oferecer, autorizar e/ou prometer – direta ou indiretamente – qualquer quantia, bens de valor ou vantagem indevida a qualquer pessoa que seja um oficial, agente, funcionário ou representante de qualquer governo, nacional ou estrangeiro, ou de suas agências e organismos nacionais ou internacionais, ou a qualquer partido político, candidato ou ocupante de cargo público ou a escritórios de partidos políticos, ou a qualquer outra pessoa, sabendo ou tendo razões para acreditar que toda ou qualquer parte da quantia, bens de valor ou vantagem indevida serão oferecidos, dados ou prometidos com a finalidade de obter ou manter um tratamento favorável indevido para os negócios da **ALUNORTE** e/ou do Grupo **HYDRO**;
- (b) não financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar práticas ilícitas;
- (c) não frustrar, fraudar, impedir ou perturbar a realização de qualquer procedimento licitatório ou contratação pública;
- (d) não dificultar atividade de investigação ou fiscalização exercido pelas autoridades competentes; e
- (e) não praticar quaisquer outros atos que possam configurar violação às leis brasileiras que versam sobre práticas de corrupção e atos contra a administração pública, em especial a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção Brasileira), lei de improbidade administrativa, sem prejuízo de outras normas aplicáveis às **PARTES**.

6.2 A **DONATÁRIA** deverá garantir o cumprimento e observação das seguintes obrigações (e fazer com que os demais membros do Grupo da Donatária cumpram e observem o que segue):

- (a) não empregar menores de 15 anos e cumprir com as leis e regulamentos aplicáveis que versem sobre idade mínima de empregados;

DS


DS


- (b) não contratar nem empregar pessoas contra sua vontade nem exigir que empregados deixem em depósito documentos originais de identidade ou recursos (financeiros ou de outra natureza) como condição para sua contratação;
- (c) não impedir que qualquer empregado seja -- nem forçar qualquer empregado a ser -- membro de qualquer sindicato ou representado por qualquer sindicato ou ainda parte de qualquer forma de convenção ou acordo coletivo de trabalho;
- (d) não assediar nem discriminar qualquer empregado;
- (e) não utilizar punição corporal, mental ou coerção física e abuso verbal contra qualquer empregado;
- (f) dar cumprimento às leis e acordos aplicáveis que versem sobre jornada de trabalho;
- (g) assegurar que seus empregados sejam tratados de maneira justa e equânime com base em contrato de trabalho acordado, incluindo por meio de pagamento adequado e tempestivo;
- (h) garantir ambiente de trabalho saudável e seguro aos empregados, observando as regras e procedimentos de segurança e medicina do trabalho;
- (i) respeitar costumes religiosos e culturais locais bem como os direitos e a integridade de comunidades locais e povos indígenas; e
- (j) cumprir a legislação ambiental em vigor, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente decorrentes de atividades descritas em seus respectivos objetos sociais.

6.3 A **DONATÁRIA** declara neste ato que foi devidamente orientada a respeito dos objetivos sociais e políticas de ética e integridade adotadas pela **ALUNORTE** e se compromete a zelar pelo nome e imagem da **ALUNORTE**.

7. CONFIDENCIALIDADE

7.1 Comunicado a imprensa poderá ser feito mediante alinhamento e o consentimento da **ALUNORTE**.

7.2 As Partes se comprometem a cumprir suas obrigações de forma ética e se obriga, durante a vigência deste Instrumento, a não praticar quaisquer atos que violem as leis aplicáveis e vigentes relacionadas à corrupção, suborno, fraude, conflito de interesses públicos, improbidade administrativa, violações a contratos públicos (“Leis Anticorrupção”);

7.3 Em relação ao objeto deste Instrumento, as Partes se comprometem a fazer com que seus agentes e representantes não se envolvam ou pratiquem atos que possam importar em violação das Leis Anticorrupção, bem como a supervisionar sua atuação durante a vigência deste Instrumento. Ademais, as Partes se comprometem a não

DS
Art

DS
AB

conduzir ou ser cúmplice em ou encorajar qualquer atividade, prática ou conduta que se enquadre nas condutas previstas nas Leis Anticorrupção;

- 7.4 As Partes acordam que qualquer violação das disposições deste Instrumento será considerada uma violação relevante e/ou de uma obrigação material do Instrumento. Tal violação permitirá que a Parte afetada determine a rescisão do Instrumento, sem prejuízo de quaisquer outros direitos e remédios cabíveis à Parte afetada;
- 7.5 A publicação do presente Instrumento será providenciada pela DONATÁRIA no Diário Oficial do Município de Abaetetuba, em até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura;
- 7.6 As previsões desta cláusula permanecerão válidas e subsistirão pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do término do presente Contrato. Mediante término do Contrato, a **DONATÁRIA** deverá devolver para a **ALUNORTE** todas as Informações Confidenciais sob sua posse ou controle (com exceção dos documentos que as **PARTES** tenham concordado que a **DONATÁRIA** poderá reter para fins de cumprimento de exigências legais, tais como cópia do presente Contrato).

8. CESSÃO DO CONTRATO

- 8.1 Nenhuma **PARTE** poderá ceder, novar ou transferir seus direitos e obrigações previstos neste Contrato sem o consentimento prévio e por escrito da outra **PARTE**.
- 8.2 O presente Contrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as **PARTES** e seus sucessores a qualquer título.

9. NOTIFICAÇÕES

- 9.1 Todas as notificações, solicitações e demais comunicações previstas nos termos do presente instrumento tomarão a forma escrita e serão redigidas em português, sendo endereçadas para os respectivos endereços das **PARTES**, que constam abaixo, e deverão conter referência à identificação/número do presente Contrato e serão consideradas entregues:
- (a) se entregues em mãos, quando de sua entrega; ou
 - (b) se enviadas por courier ou se postadas por correio registrado ou certificado ou, ainda, enviadas por correio eletrônico, na data de recebimento ou recusa de recebimento, conforme indicada no aviso de recebimento.
- 9.2 Todas as notificações e demais comunicações serão enviadas para as **PARTES** nos endereços que seguem (ou a outro endereço que tal **PARTE** possa ter especificado mediante a transmissão de aviso à **PARTE** remetente nos termos desta Cláusula):

Se para a **ALUNORTE**:

Av. Gentil Bittencourt, 549, Belém - PA
À Atenção de: Anderson Baranov
e-mail: anderson.baranov@hydro.com

Se para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**:

DS


DS


Rua Siqueira Mendes, nº 1359. Centro – Abaetetuba - PA
À Atenção de: Francineti Maria Rodrigues Carvalho
e-mail: prefeituramunicipal@abaetetuba.pa.gov.br

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Todos os impostos eventualmente incidentes em razão da doação objeto deste Contrato serão arcados pela **DONATÁRIA**.
- 10.2 O presente Contrato e seus Anexos constituem a totalidade das avenças havidas entre as **PARTES**, cancelando e substituindo qualquer acordo, avença, correspondência ou entendimento prévio havido entre eles com relação ao objeto do Contrato.
- 10.3 A **DONATÁRIA** se compromete a publicar este contrato de doação no Diário Oficial do Pará em até 30 dias após assinatura deste contrato.
- 10.4 Quaisquer alterações a este Contrato somente terão validade e eficácia se forem devidamente formalizadas através de termo aditivo firmado entre as **PARTES**. Fica expressamente pactuado que compromissos ou acordos verbais não obrigarão as **PARTES**, sendo considerados inexistentes para os fins deste Contrato.
- 10.5 A tolerância de qualquer uma das **PARTES** em relação a eventuais infrações da outra, não importará em modificação contratual, novação ou renúncia a direito, devendo ser considerada mera liberalidade da respectiva **PARTE**.
- 10.6 Se qualquer uma das disposições do presente Contrato for ou vier a tornar-se nula ou revelar-se omissa, tal nulidade ou omissão não afetará a validade das demais disposições deste Contrato. Nesse caso, as **PARTES** envidarão esforços no sentido de adaptar o presente Contrato de forma a preservar, no maior grau possível, as condições ora contratadas.
- 10.7 Este Contrato não cria qualquer forma de associação, parceria, consórcio, vínculo empregatício, solidário e/ou societário entre as Partes, tampouco confere às **PARTES** permissão para praticar quaisquer atos, contratar ou assumir obrigações em nome da outra **PARTE**.

11. DO FORO

- 11.1 Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, como competente para dirimir todas as dúvidas e apreciar as questões decorrentes da execução desta avença, que não puderem ser solucionadas por entendimento direto entre as **PARTES**.

[O restante desta página permanece intencionalmente em branco]

DS


DS


E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, as **PARTES** celebram o presente Contrato, na presença das testemunhas abaixo assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, 30 de novembro de 2022.

ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A:

DocuSigned by:
Michel Heleno Lisboa
9C0AB176353A40D...

Michel Lisboa
Diretor Industrial

DocuSigned by:
Anderson Baranov
7CB5A5AF2779425...

Anderson Baranov
Vice-Presidente de Relações Externas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA:

FRANCINETI MARIA RODRIGUES
CARVALHO:31885225253
5253

Assinado de forma digital por
FRANCINETI MARIA
RODRIGUES
CARVALHO:31885225253
Dados: 2022.12.06 17:41:48
-03'00'

Francineti Maria Rodrigues Carvalho
Prefeita de Abaetetuba

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
Paula Marieni
308A3D9A37B1433...

1^a
Nome:
Ident.:
CPF:

DocuSigned by:
Gregoire Giroud
DBE9AD270387463...

2^a
Nome:
Ident.:
CPF:

Certificate Of Completion

Envelope Id: 7C1A338A4EED4316AA58CAAD0D1E81D9	Status: Completed
Subject: Complete with DocuSign: Hydro - Alunorte - Contrato de doação Município de Abaetetuba (cestas b...	
Contract/Purchase Order:	
Source Envelope:	
Document Pages: 7	Signatures: 4
Certificate Pages: 5	Initials: 12
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
EnvelopeId Stamping: Enabled	Gregoire Giroud
Time Zone: (UTC+01:00) Amsterdam, Berlin, Bern, Rome, Stockholm, Vienna	Av. Gentil Bitencourt, 549
	Belém, PA 66035-340
	gregoire.giroud@hydro.com
	IP Address: 147.161.128.105

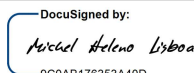
Record Tracking

Status: Original	Holder: Gregoire Giroud	Location: DocuSign
12/12/2022 6:43:33 PM	gregoire.giroud@hydro.com	

Signer Events

Michel Heleno Lisboa
 Michel.Lisboa@hydro.com
 Diretor Industrial
 Hydro Alunorte
 Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:

 9C0AB176353A40D...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 147.161.128.82

Timestamp

Sent: 12/12/2022 6:48:12 PM
 Viewed: 12/14/2022 1:59:20 PM
 Signed: 12/14/2022 1:59:46 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via DocuSign

Anderson Baranov
 anderson.baranov@hydro.com
 VP Relações Externas
 Norsk Hydro Brasil
 Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:

 7CB5A5AF2779425...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 165.225.214.81

Sent: 12/14/2022 1:59:49 PM
 Viewed: 12/17/2022 5:16:03 PM
 Signed: 12/17/2022 5:16:20 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via DocuSign

Paula Marlieri
 paula.marlieri@hydro.com
 Sustainability HSE Sr Manager
 Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:

 308A3D9A37B1433...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 165.225.214.82

Sent: 12/17/2022 5:16:24 PM
 Viewed: 12/19/2022 7:57:18 PM
 Signed: 12/19/2022 7:57:28 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 12/19/2022 7:57:18 PM
 ID: 5931a5fa-7e62-4ff9-a61a-d162b951da95

Gregoire Giroud
 gregoire.giroud@hydro.com
 Norsk Hydro Brasil
 Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:

 DBE9AD270387463...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 165.225.94.81

Sent: 12/19/2022 7:57:31 PM
 Viewed: 12/19/2022 8:03:51 PM
 Signed: 12/19/2022 8:04:01 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	12/12/2022 6:48:13 PM
Certified Delivered	Security Checked	12/19/2022 8:03:51 PM
Signing Complete	Security Checked	12/19/2022 8:04:01 PM
Completed	Security Checked	12/19/2022 8:04:01 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Hydro - Legal Site (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through your DocuSign, Inc. (DocuSign) Express user account. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the 'I agree' button at the bottom of this document.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. For such copies, as long as you are an authorized user of the DocuSign system you will have the ability to download and print any documents we send to you through your DocuSign user account for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign 'Withdraw Consent' form on the signing page of your DocuSign account. This will indicate to us that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use your DocuSign Express user account to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through your DocuSign user account all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Hydro - Legal Site:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: chahid.bibi@hydro.com

To advise Hydro - Legal Site of your new e-mail address

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at chahid.bibi@hydro.com and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. We do not require any other information from you to change your email address..

In addition, you must notify DocuSign, Inc to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in DocuSign.

To request paper copies from Hydro - Legal Site

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an e-mail to chahid.bibi@hydro.com and in the body of such request you must state your e-mail address, full name, US Postal address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Hydro - Legal Site

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your DocuSign account, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an e-mail to chahid.bibi@hydro.com and in the body of such request you must state your e-mail, full name, IS Postal Address, telephone number, and account number.

We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

Operating Systems:	Windows2000? or WindowsXP?
Browsers (for SENDERS):	Internet Explorer 6.0? or above
Browsers (for SIGNERS):	Internet Explorer 6.0?, Mozilla FireFox 1.0, NetScape 7.2 (or above)
Email:	Access to a valid email account
Screen Resolution:	800 x 600 minimum
Enabled Security Settings:	<ul style="list-style-type: none"> •Allow per session cookies •Users accessing the internet behind a Proxy Server must enable HTTP 1.1 settings via proxy connection

** These minimum requirements are subject to change. If these requirements change, we will provide you with an email message at the email address we have on file for you at that time providing you with the revised hardware and software requirements, at which time you will have the right to withdraw your consent.

Acknowledging your access and consent to receive materials electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the 'I agree' button below.

By checking the 'I Agree' box, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURES document; and
- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access; and
- Until or unless I notify Hydro - Legal Site as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by Hydro - Legal Site during the course of my relationship with you.